



**ADENDO Nº 01 AO EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2204.01-26PESRP**

O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE SÃO LUÍS DO CURU/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Adendo nº 01 ao Edital do Pregão Eletrônico nº 2204.01-26PESRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS DE GERAÇÃO DISTRIBUÍDA CONECTADO À REDE DA CONCESSIONÁRIA LOCAL (ON-GRID), EM UNIDADES PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU/CE.

Ficam incluídos como documentos complementares do edital os demonstrativos de BDI de Serviços, BDI de Materiais/Equipamentos e Encargos Sociais, os quais deverão ser considerados como parte integrante da documentação do certame.

**1. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES INCLUÍDOS**

<b>Item</b>	<b>Documento</b>	<b>Descrição</b>	<b>Situação</b>
01	BDI de Serviços	Composição analítica do BDI aplicável aos serviços constantes do orçamento-base.	Incluído no edital
02	BDI de Materiais/Equipamentos	Composição analítica do BDI aplicável aos materiais e equipamentos, inclusive equipamentos fotovoltaicos, quando couber.	Incluído no edital
03	Encargos Sociais	Tabela de encargos sociais adotada na formação dos custos de mão de obra do orçamento-base.	Incluído no edital

**2. EFEITOS DO ADENDO**

O presente Adendo tem por finalidade complementar a documentação orçamentária disponibilizada aos licitantes, permitindo a conferência dos parâmetros utilizados pela Administração na formação do orçamento estimativo e contribuindo para a elaboração de propostas comerciais consistentes e comparáveis.



Este Adendo não altera o objeto licitado, os quantitativos previstos, a natureza da contratação ou o critério de julgamento, salvo eventual determinação expressa em sentido diverso.


### **3. RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas, condições e anexos do Edital do Pregão Eletrônico nº 2204.01-26PESRP que não conflitarem com o presente Adendo.

São Luís do Curu/CE, 10 de maio de 2026.


**TIAGO ALVES DE SOUSA**  
**ORDENADOR DE DESPESAS**



<b>BDI MATERIAL/EQUIPAMENTO</b>																																														
	<b>OBRA:</b>	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA NO MUNICIPIO DE SÃO LUIS DO CURU - CE	<b>DATA:</b> 30/03/2025 <b>BDI:</b> 26,85%																																											
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	SISTEMA FOTOVOLTAICO - SÃO LUIS DO CURU - CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VALOR</th> <th>NOVA</th> <th>ISS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAERN</td> <td>223492 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>CA/SR</td> <td>202410 COM DESONERAÇÃO</td> <td>41,46%</td> <td>46,71%</td> </tr> <tr> <td>EMLP</td> <td>202882</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>202804</td> <td>111,88%</td> <td>46,62%</td> </tr> <tr> <td>SEFRA</td> <td>0281 COM DESONERAÇÃO</td> <td>86,44%</td> <td>47,46%</td> </tr> <tr> <td>SETOP</td> <td>202581 - Caixa COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,83%</td> <td>55,86%</td> </tr> <tr> <td>SRMFI</td> <td>202549 COM DESONERAÇÃO</td> <td>82,17%</td> <td>53,30%</td> </tr> <tr> <td>SRMPEF</td> <td>201827 COM DESONERAÇÃO</td> <td>87,28%</td> <td>46,84%</td> </tr> <tr> <td>SUBECAP</td> <td>202504 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,64%</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Compras e Prestes</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VALOR	NOVA	ISS	CAERN	223492 COM DESONERAÇÃO	-	-	CA/SR	202410 COM DESONERAÇÃO	41,46%	46,71%	EMLP	202882	-	-	ORSE	202804	111,88%	46,62%	SEFRA	0281 COM DESONERAÇÃO	86,44%	47,46%	SETOP	202581 - Caixa COM DESONERAÇÃO	88,83%	55,86%	SRMFI	202549 COM DESONERAÇÃO	82,17%	53,30%	SRMPEF	201827 COM DESONERAÇÃO	87,28%	46,84%	SUBECAP	202504 COM DESONERAÇÃO	88,64%	-	Compras e Prestes	PRÓPRIA	0,00%
FORTE	VALOR	NOVA	ISS																																											
CAERN	223492 COM DESONERAÇÃO	-	-																																											
CA/SR	202410 COM DESONERAÇÃO	41,46%	46,71%																																											
EMLP	202882	-	-																																											
ORSE	202804	111,88%	46,62%																																											
SEFRA	0281 COM DESONERAÇÃO	86,44%	47,46%																																											
SETOP	202581 - Caixa COM DESONERAÇÃO	88,83%	55,86%																																											
SRMFI	202549 COM DESONERAÇÃO	82,17%	53,30%																																											
SRMPEF	201827 COM DESONERAÇÃO	87,28%	46,84%																																											
SUBECAP	202504 COM DESONERAÇÃO	88,64%	-																																											
Compras e Prestes	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																																											
<b>Despesas Indiretas</b>																																														
AC	Administração central		4,49																																											
CF	Custo financeiro		1,11																																											
R	Riscos		0,89																																											
<b>TOTAL</b>			<b>6,49</b>																																											
<b>Benefício</b>																																														
S	Seguro + Garantia		0,82																																											
L	Lucro		3,91																																											
<b>TOTAL</b>			<b>4,73</b>																																											
<b>Impostos</b>																																														
PIS			0,65																																											
COFINS			3,00																																											
ISS			0,00																																											
<b>TOTAL</b>			<b>3,65</b>																																											
<b>BDI = 15,80%</b>																																														
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R) \times (1 + CF) \times (1 + L)}{1 - T} - 1$																																														

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** KAIO RODRIGO SILVA DE ARAUJO  
 Data: 07/05/2026 16:15:38-0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**KAIO RODRIGO SILVA DE ARAÚJO**  
**ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA**  
**RNP N° 0619745541**

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS																																														
	OBRAS:	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA NO MUNICIPIO DE SÃO LUIS DO CURU - CE	DATA : 30/03/2026 BDI : 26,85%																																											
	DESCRIÇÃO:	SISTEMA FOTOVOLTAICO - SÃO LUIS DO CURU - CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAERN</td> <td>202405 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>CAESB</td> <td>202410 COM DESONERAÇÃO</td> <td>81,46%</td> <td>46,77%</td> </tr> <tr> <td>EMOP</td> <td>202802</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>202904</td> <td>111,36%</td> <td>69,62%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SETOP</td> <td>202501 - Central COM</td> <td>93,83%</td> <td>55,49%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>202509 COM DESONERAÇÃO</td> <td>92,17%</td> <td>53,50%</td> </tr> <tr> <td>SMOP EDIF</td> <td>201907 COM DESONERAÇÃO</td> <td>87,59%</td> <td>49,84%</td> </tr> <tr> <td>SUDECAP</td> <td>202504 COM DESONERAÇÃO</td> <td>86,63%</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Companhias Proprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	CAERN	202405 COM DESONERAÇÃO	-	-	CAESB	202410 COM DESONERAÇÃO	81,46%	46,77%	EMOP	202802	-	-	ORSE	202904	111,36%	69,62%	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SETOP	202501 - Central COM	93,83%	55,49%	SINAPI	202509 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	SMOP EDIF	201907 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%	SUDECAP	202504 COM DESONERAÇÃO	86,63%	-	Companhias Proprias	PRÓPRIA	0,00%
FORTE	VERSÃO	HORA	MES																																											
CAERN	202405 COM DESONERAÇÃO	-	-																																											
CAESB	202410 COM DESONERAÇÃO	81,46%	46,77%																																											
EMOP	202802	-	-																																											
ORSE	202904	111,36%	69,62%																																											
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																																											
SETOP	202501 - Central COM	93,83%	55,49%																																											
SINAPI	202509 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%																																											
SMOP EDIF	201907 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%																																											
SUDECAP	202504 COM DESONERAÇÃO	86,63%	-																																											
Companhias Proprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																																											

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
-----	-----------	-----------	--------------

A GRUPO A			
A1	INSS	5,00	5,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>21,80</b>	<b>21,80</b>

B GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,65
B4	13º Salário	11,07	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,64	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,07
B9	Férias Gozadas	12,98	9,77
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
<b>TOTAL</b>		<b>49,06</b>	<b>19,46</b>

C GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,54	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,81	1,36
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,75	2,07
C5	Indenização Adicional	0,47	0,35
<b>TOTAL</b>		<b>10,70</b>	<b>8,05</b>

D GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	10,14	3,83
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47	0,36
<b>TOTAL</b>		<b>10,61</b>	<b>4,19</b>

**A + B + C + D = 92,17 53,50**

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>48,36</b>	<b>19,04</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>10,70</b>	<b>8,09</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>8,58</b>	<b>3,55</b>

**A + B + C + D = 84,44 47,48**



Documento assinado digitalmente  
 KAIO RODRIGO SILVA DE ARAUJO  
 Data: 07/05/2026 16:15:38-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**KAIO RODRIGO SILVA DE ARAÚJO**  
**ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA**  
**RNP N° 0619745541**